



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 079/2013 – GS/SEJU**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8485/87 e no art. 7º, da Resolução nº 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, resolve:

**REMOVER,**

a pedido e considerando o interesse da Administração Pública, o servidor **Alex Vicente**, RG nº 6.974.182-7, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – PEPG, para a Penitenciária Estadual de Londrina II – PEL II, conforme deliberado na 59ª reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado nº 11.166.799-3, com vigência a partir da data de publicação da presente Resolução.

Curitiba, 12 de março de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**